



CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
A provado por unanimidade
Sess.ão 10 do(s) dia(s) 23
10 / 2024 em única e
definitiva discussão e votação
Secretário Legislativo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: secretaria@cmabaetetuba.pa.gov.br
camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.288/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A simples arte de caminhar é uma atividade primordial do ser humano e ao logo do tempo a mobilidade urbana vem dando prioridade ao veículo em relação ao pedestre, diminuindo cada vez mais aqueles que se aventuram por utilizar as calçadas.

A calçada é a porta de entrada da nossa casa. Nela, damos boas-vindas aos nossos convidados, encontramos conhecidos e é onde podemos demonstrar respeito aos demais, garantindo que todos possam circular de forma segura.

Ao planejarmos uma cidade com acessibilidade garantida a todos os públicos temos que seguir regras bem definidas para que possamos atingir as pessoas com necessidades especiais e com mobilidade reduzida como as crianças, idosos e gestantes.

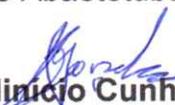
O principal objetivo das calçadas, é oferecer acessibilidade aos pedestres, e em nosso Município isso já saiu do papel há muito tempo, pois nossa Gestora preocupa-se com o bem-estar de nosso povo.

Uma calçada considerada adequada é aquela que garante o caminho livre, sem obstáculos e confortável para todos. A calçada nos conduz ao trabalho, a residência e o meio que bem conservado nos leva a diversos pontos.

Diante do exposto é que apresento o seguinte Requerimento:

Diante do exposto requero que após decisão favorável do Plenário, que a Mesa Diretora da Casa envie expediente a Excelentíssima Senhora Francineti Maria Rodrigues Carvalho e a Ilustríssima Senhora Andrea da Conceição Costa Pacheco, Secretária Municipal de Obras e Viação, solicitando a construção de uma calçada com acessibilidade a todos os públicos na Avenida Francisco Azevedo Monteiro, iniciando da frente da Escola São Miguel e seguindo até entrada da Vila de Beja, bem como, a instalação de iluminação no local, garantindo assim um caminho livre, sem obstáculos e confortável para alunos, moradores, e demais pessoas que utilizam o citado logradouro público. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos moradores da citada Avenida e imprensa local.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, "Mário Ferreira Fonseca", em 21 de outubro de 2024.


Edinício Cunha
VEREADOR -PSDB